



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 004, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 449.991,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)**. Trata-se de despesas destinados às ações da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de Excesso de Arrecadação.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 449.991,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,